



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 102
01 DE JUNHO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2020 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CAPISTRANO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM RAIANY	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **OPERAÇÃO APOIO AO DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020**

EVENTO: OPERAÇÃO APOIO AO DECRETO ESTADUAL nº 800/2020

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

HORÁRIO: 08h00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5º A

DATA: 02 JUNHO 2020 (TERÇA-FEIRA)

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
01	VTR	1	CMT	2º TEN PM LINÉIA - CPAT	
			MOT	CB PM ESTUMANO - CONJUR	
			PAT	SD PM FELIPE - CITEL	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
02	VTR	2	CMT	2º SGT PM MARA - DGEC	
			MOT	SD PM DANIEL - AC	
			PAT	CB PM KEMISON - DGP	

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
03	VTR	3	CMT	2º SGT PM MARÍLIA - DGECE	
			MOT	CB PM FONTENELE - DGP	
			PAT	SD PM MATEUS - AJG	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
04	VTR	4	CMT	2º SGT PM PANTOJA - CFAP	
			MOT	CB PM M. NASCIMENTO - DGECE	
			PAT	SD PM MARCELA - DGP	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
05	VTR	5	CMT	2º SGT PM R. NOGUEIRA - EMG	
			MOT	SD PM GEINYEL - DGP	
			PAT	SD PM ELENISE - CONJUR	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
06	VTR	6	CMT	2º SGT PM OSVALDO - DF	
			MOT	CB PM WASHINGTON - EMG	
			PAT	CB PM L. CARLOS – EMG	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
07	VTR	1	CMT	2º SGT PM BELCHIOR - DAL	
			MOT	SD PM HENRIQUE - CMV	
			PAT	SD PM SAMELA – GAB. CMDº	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
08	VTR	2	CMT	2º SGT PM ANA PAULA - DAL	
			MOT	CB PM FERREIRA - DPCDH	
			PAT	SD PM LORENA - FUNSAU	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
09	VTR	3	CMT	2º SGT PM ÊNIO - CIAP	
			MOT	CB PM NASCIMENTO - CMS	
			PAT	CB PM PEDRINA - CI	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
10	VTR	1	CMT	3º SGT PM JEAN- FASPM	
			MOT	CB PM HEBER - CCC	
			PAT	SD PM DALCILENE - DF	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
11	VTR	2	CMT	3º SGT PM RONNIE - DF	
			MOT	CB PM VANDER - CCC	
			PAT	CB PM THIAGO SILVA - DGA	
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
12	VTR	3	CMT	2º SGT PM ALMERINDA - CCS	
			MOT	CB PM LOURIMAR - EPPM	
			PAT	SD PM ANAINA - DGP	

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.
JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307
COMANDANTE DA CCS/QCG

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o anexo I da publicação constante no BG nº 094, de 20 de maio de 2020, que versa sobre a publicação do gabarito,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICOS os gabaritos do **EXAME SELETIVO PARA PERMANÊNCIA DE POLICIAIS MILITARES NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRV) DA PMPA**, constante no EDITAL nº 001/2020.

GABARITO – PROVA 1ª TURMA

28 MAIO DE 2020

GRUPO A: 8h00 às 10h30

QUESTÃO	ALTERNATIVAS				QUESTÃO	ALTERNATIVAS			
1.	A	B		D	26.	A	B	C	
2.	A	B		D	27.	A	B	C	
3.	A		C	D	28.		B	C	D
4.	A	B	C		29.	A		C	D
5.	A		C	D	30.	A		C	D
6.		B	C	D	31.	A	B		D
7.		B	C	D	32.	A		C	D
8.		B	C	D	33.	A		C	D
9.	A	B		D	34.	A	B		D
10.		B	C	D	35.	A	B		D
11.	A		C	D	36.	A	B		D
12.	A		C	D	37.		B	C	D
13.	A	B	C		38.	A	B		D
14.	A	B	C		39.		B	C	D
15.	A	B		D	40.	A		C	D
16.	A	B	C		41.	A	B	C	
17.	A	B		D	42.	A		C	D
18.	A	B	C		43.	A	B		D
19.		B	C	D	44.	A	B	C	
20.	A	B		D	45.	A		C	D
21.	A	B		D	46.		B	C	D
22.	A		C	D	47.	A	B		D
23.		B	C	D	48.	A	B		D
24.	A	B	C		49.	A		C	D
25.		B	C	D	50.	A		C	D

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020**GABARITO – PROVA 1ª TURMA****28 MAIO DE 2020****GRUPO B: 11h00 às 13h30**

QUESTÃO	ALTERNATIVAS				QUESTÃO	ALTERNATIVAS			
1.	A		C	D	26.	A		C	D
2.		B	C	D	27.		B	C	D
3.	A		C	D	28.	A		C	D
4.	A	B		D	29.	A		C	D
5.	A	B	C		30.	A	B		D
6.		B	C	D	31.	A	B	C	
7.	A	B		D	32.	A	B	C	
8.	A	B		D	33.	A	B		D
9.	A		C	D	34.	A	B		D
10.		B	C	D	35.	A		C	D
11.	A	B	C		36.	A	B	C	
12.		B	C	D	37.	A	B	C	
13.	A	B		D	38.		B	C	D
14.	A	B	C		39.	A	B		D
15.	A	B		D	40.		B	C	D
16.		B	C	D	41.	A		C	D
17.	A	B		D	42.		B	C	D
18.	A	B		D	43.	A		C	D
19.	A		C	D	44.	A	B		D
20.	A		C	D	45.		B	C	D
21.	A	B	C		46.	A		C	D
22.	A	B	C		47.	A		C	D
23.	A	B		D	48.	A	B		D
24.	A	B	C		49.	A		C	D
25.	A	B		D	50.		B	C	D

GABARITO – PROVA 2ª TURMA**30 MAIO DE 2020****GRUPO A: 8h00m às 10h30m**

QUESTÃO	ALTERNATIVAS				QUESTÃO	ALTERNATIVAS			
1.	A	B	C		26.	A	B		D
2.	A		C	D	27.	A	B		D
3.		B	C	D	28.	A	B	C	
4.	A		C	D	29.		B	C	D
5.	A	B		D	30.	A		C	D
6.	A	B		D	31.		B	C	D
7.	A		C	D	32.	A	B		D
8.	A	B	C		33.	A	B	C	
9.	A		C	D	34.	A		C	D

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

10.	A	B	C		35.		B	C	D
11.		B	C	D	36.	A	B		D
12.	A		C	D	37.		B	C	D
13.	A		C	D	38.	A		C	D
14.	A	B	C		39.	A		C	D
15.	A	B	C		40.	A	B		D
16.	A	B	C		41.		B	C	D
17.	A		C	D	42.	A	B	C	
18.	A	B	C		43.	A		C	D
19.	A	B		D	44.	A	B		D
20.	A		C	D	45.	A	B		D
21.		B	C	D	46.		B	C	D
22.		B	C	D	47.	A	B	C	
23.		B	C	D	48.	A	B	C	
24.	A		C	D	49.		B	C	D
25.	A	B	C		50.	A		C	D

GABARITO – PROVA 2ª TURMA

30 MAIO DE 2020

GRUPO B: 11h00m às 13h30m

QUESTÃO	ALTERNATIVAS				QUESTÃO	ALTERNATIVAS			
1.	A		C	D	26.	A	B	C	
2.		B	C	D	27.	A		C	D
3.	A	B	C		28.		B	C	D
4.	A	B	C		29.		B	C	D
5.		B	C	D	30.		B	C	D
6.	A	B		D	31.	A		C	D
7.	A	B		D	32.	A	B		D
8.	A		C	D	33.	A	B	C	
9.	A	B	C		34.	A		C	D
10.		B	C	D	35.	A	B	C	
11.	A	B		D	36.	A	B	C	
12.	A		C	D	37.	A	B	C	
13.	A		C	D	38.	A		C	D
14.		B	C	D	39.	A		C	D
15.	A	B		D	40.		B	C	D
16.		B	C	D	41.	A	B	C	
17.	A		C	D	42.	A		C	D
18.	A	B	C		43.	A	B	C	
19.	A	B		D	44.	A		C	D
20.		B	C	D	45.	A	B		D
21.	A		C	D	46.	A	B		D
22.		B	C	D	47.	A		C	D

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

23.	A	B	C		48.		B	C	D
24.	A	B		D	49.	A		C	D
25.	A	B		D	50.	A	B	C	

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 29204

CHEFE DA SSCIEP / DGEC

(Nota nº 240/2020 – DGEC/SSCIEP).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 028/2020 – DGEC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 093, de 15 de janeiro de 2014 c/c o art. 145 §2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020 e considerando a Portaria nº 1768/2020-DGP/SP/SCCMP, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, do Curso de Formação de Oficiais (CFO PM), o AL OF PM RG 36.324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura”.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Comandante da Academia “Cel. Fontoura”, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 030/2020 – DGEC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 093, de 15 de janeiro de 2014 e considerando os termos do Memorando nº 481/2020-CONJUR/03, de 13 de maio de 2020, que anexa o Ofício nº 675/2020-PGAC-PGE, de 07 de maio de 2020, referente a AÇÃO ORDINÁRIA, Processo nº 0833836-41.2017.8.14.0301, e Portaria nº 1773/2020 -

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

DGP/SP/SCCMP, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, do Curso de Formação de Oficiais – CFO PM, o AL OF PM RG 42.897 WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura”.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Comandante da Academia “Cel. Fontoura”, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1768/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do memorando nº 089/2020-CORGERAL, de 27 de maio de 2020, que anexa da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 16 de abril de 2020, com a publicação no Aditamento ao BG nº 073, de 16 de abril de 2020, indicando a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do recorrente AL OF PM RG 36324 RAUL COSTAAZEVEDO NETO, referente ao PADS nº 057/2013-COR/CPC (PAE Nº 2020360162);

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o AL OF PM RG 36324 RAUL COSTAAZEVEDO NETO, matrícula funcional nº 572156682.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o AL OF PM RG 36324 RAUL COSTAAZEVEDO NETO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Diretor da APM/DGEC recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA Nº 1773/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Memorando nº 481/2020-CONJUR/03, de 13 de maio de 2020, que anexa o ofício nº 675/2020 PGAC-PGE, de 07 de maio de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradoria Geral do Estado do Pará, reporta-se a decisão da Ação Ordinária nº 0833836-41.2017.8.14.0301. Inicialmente, a demanda tem por objetivo a participação dos autores no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – CFO, concurso nº 002/PMP/2016, onde os autores alegam que embora não tenham sido classificados dentro do número de vagas, passaram a ter direito a ingressar no referido curso, em razão da desistência de 15 candidatos aprovados dentro do número de vagas. Outrossim, o juízo competente proferiu sentença determinando a exclusão da lide de WILLIS GOMES DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, por determinação judicial, o AL OF PM RG 42897 WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 64019562.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL OF PM RG 42897 WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Diretor da APM (Marituba)/DGEN (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

● ESCALA DE COORDENADOR DE OPERAÇÕES AO CIOP

DATA	1º TURNO (07h00 às 19h00)	2º TURNO (19h00 às 07h00)
01/06/2020 (segunda)	CAP SOARES	CAP MARINHO
02/06/2020 (terça)	CAP CUENTRO	CAP SOARES
03/06/2020 (quarta)	CAP CÉSAR	CAP CUENTRO
04/06/2020 (quinta)	CAP DAMASCENO	CAP CÉSAR
05/06/2020 (sexta)	CAP ROSSI	CAP DAMASCENO
06/06/2020 (sábado)	CAP MARINHO	CAP ROSSI
07/06/2020 (domingo)	CAP SOARES	CAP MARINHO
08/06/2020 (segunda)	CAP CUENTRO	CAP SOARES
09/06/2020 (terça)	CAP CÉSAR	CAP CUENTROCAP CÉSAR
10/06/2020 (quarta)	CAP DAMASCENO	CAP CÉSAR
11/06/2020 (quinta)	CAP ROSSI	CAP DAMASCENO
12/06/2020 (sexta)	CAP MARINHO	CAP ROSSI
13/06/2020 (sábado)	CAP SOARES	CAP MARINHO
14/06/2020 (domingo)	CAP CUENTRO	CAP SOARES
15/06/2020 (segunda)	CAP CÉSAR	CAP CUENTRO
16/06/2020 (terça)	CAP DAMASCENO	CAP CÉSAR
17/06/2020 (quarta)	CAP ROSSI	CAP DAMASCENO
18/06/2020 (quinta)	CAP MARINHO	CAP ROSSI
19/06/2020 (sexta)	CAP SOARES	CAP MARINHO
20/06/2020 (sábado)	CAP CUENTRO	CAP SOARES
21/06/2020 (domingo)	CAP CÉSAR	CAP CUENTRO
22/06/2020 (segunda)	CAP DAMASCENO	CAP CÉSAR
23/06/2020 (terça)	CAP ROSSI	CAP DAMASCENO
24/06/2020 (quarta)	CAP MARINHO	CAP ROSSI
25/06/2020 (quinta)	CAP SOARES	CAP MARINHO
26/06/2020 (sexta)	CAP CUENTRO	CAP SOARES
27/06/2020 (sábado)	CAP CÉSAR	CAP CUENTRO
28/06/2020 (domingo)	CAP DAMASCENO	CAP CÉSAR
29/06/2020 (segunda)	CAP ROSSI	CAP DAMASCENO
30/06/2020 (terça)	CAP MARINHO	CAP ROSSI

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

(Mem nº 286 – Seq. Repr/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Novo Corona Vírus – COVID-19, informou a este Comando que, o 2º SGT MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO, da CAPELANIA (Icoaraci), encontra-se afastado de suas atividades laborais, por 15 (quinze) dias de dispensa médica, no período de **26 de maio a 09 de junho de 2020** (Nota nº 019/2020 - SECR / DGP).

● **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu a CB PM RG 38224 PRISCILA ROMEIRO DE ALBUQUERQUE, do C. Int. (Icoaraci), 08 (oito) dias de dispensa a título de recompensa, no período de 02 a 09 JUN 2020, conforme Item IV, § 1º, Art. 142, da Lei Estadual Nº 5251, de 31 JUL 85 (Nota nº 017/2020 - C. INT).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 28/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093, de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o 2º SGT PM REF RG 15741 DJALMA DA CRUZ PEREIRA, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00048 101 0050781 52, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 18 de maio de 2020, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos, o 2º SGT PM REF RG 15741 DJALMA DA CRUZ PEREIRA, em virtude do seu falecimento naquela data 06 de maio de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de maio de 2020.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 2º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 3 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 218/2020 – Gabinete do Comando, de 23 de abril de 2020 do Comandante-Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/302573,

DECRETA:

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 28 de abril de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 2º **FICA AGREGADO**, o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 28 de abril de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

● ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 918/2019 - CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

LOTAR o 2º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete, na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 3 de março de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 052/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorridas através da Ata de Reunião da CPP nº 005/2020, realizada em 21 de maio de 2020, publicada no Boletim Geral nº 095, de 21 MAIO 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Promoção à graduação de 3º SGT PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade do militar estadual SERAFIM LIMA FEITOSA, publicada por meio do Boletim Especial nº 002, 25 SET 2015.

Art. 2º **ANULAR** a Promoção à graduação de 2º SGT PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de merecimento do militar

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

estadual SERAFIM LIMA FEITOSA, publicada por meio do Boletim Especial nº 001, 21 ABR 2020.

Art. 3º **PROMOVER** à graduação de 3º SGT PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) pelo critério de merecimento intelectual, em Ressarcimento de Preterição o Militar Estadual SERAFIM LIMA FEITOSA, **a contar de 08 de julho de 2015.**

Art. 4º **PROMOVER** à graduação de 2º SGT PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) pelo critério de antiguidade, em Ressarcimento de Preterição o Militar Estadual SERAFIM LIMA FEITOSA, **a contar de 25 de setembro de 2019.**

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 053/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Portaria nº 1694/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do Boletim Geral nº 097, 25 MAIO 2020, que agregou o 1º SGT PM RG 22337 JOÃO SANTOS SOUZA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia 04 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de **SUBTENENTE PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) **por Tempo de Serviço**, o 1º SGT PM RG 22337 JOÃO SANTOS SOUZA, **a contar de 21 de abril de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 095/2020 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. nº 406/2020 – 1ª Seq./ 22º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo mencionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM GEORGE SILVA DOS SANTOS;
- CB PM RONEI ALVES TELES;
- CB PM FALKEN DA SILVA E SOUSA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados **receberão a comenda em solenidade a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 096/2020 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. nº 083/2020 –P/1- 11ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo mencionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º SGT PM JOSÉ SADONE DIAS BARROS;
- CB PM FRANCILDO SOUSA MELO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados **receberão a comenda em solenidade a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 875/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos da Portaria nº 1209 – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 877/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos da Portaria nº 1207 – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, da função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital 2 (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 879/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, da função de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, por necessidade de serviço, do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Capital 2 (Icoaraci);

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 885/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos da Portaria nº 1208 – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, da função de Diretor do Centro Médico Veterinário (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 889/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), para o 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, para exercer a função de Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 893/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital 2 (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 1º de junho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 896/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, da função de Chefe da Seção de Direitos Humanos da Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, por necessidade de serviço, da Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci) para o 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, para exercer a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 897/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, por necessidade de serviço, do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital II / CPC II (P/2 – Inteligência) (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 906/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 907/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu);

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 908/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, da função de Comandante da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, por necessidade de serviço, da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal) para a 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá) / CPR XII (Breves);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, para exercer a função de Comandante da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 909/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, da função de Comandante da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, por necessidade de serviço, da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá) / CPR XII (Breves) para o Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ensino do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 910/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, por necessidade de serviço, do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal) para a 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 911/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, da função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, por necessidade de serviço, da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal) para o 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 912/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Direção do Centro Médico Veterinário da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, o CAP QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 915/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, da função de Membro da Comissão de Correição Geral (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, por necessidade de serviço, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba);

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, para exercer a função de Presidente da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 916/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 190/2020 - P1/15ºBPM,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1442/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 323/2020 – P1/34º BPM, de 27 de abril de 2020; PAE nº 2020305050;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15994 NELSON GOMES GONÇALVES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1448/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 331/2020-P1/34º BPM, de 29 de abril de 2020; PAE nº 2020310691;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 16026 JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1449/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 332/2020-P1/34º BPM, de 29 de abril de 2020; PAE nº 2020310695;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16058 EDMILSON SILVA AGUIAR, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1452/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 333/2020-P1/34º BPM, de 29 de abril de 2020; PAE nº 2020310697;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16065 DIOCESANO BARBOSA LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1484/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 334/2020-P1/34º BPM, de 29 de abril de 2020; PAE nº 2020310701;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16005 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1571/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 111 00500791 32, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Belém/PA, do SD PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, expedida em 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, a contar de 29 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA Nº 1621/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 488/2020-18º BPM/PMPA, de 23 de abril de 2020, PAE Nº 2020299410;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16885 RAIMUNDO THAYLOR RIBEIRO DE QUEIROS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1673/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 743/2020-PGAC/PGE de 15 de maio de 2020, o qual a EXMª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se a decisão da Ação Ordinária de processo nº 0823703-66.2019.8.14.0301 ajuizada por MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL (CPF: 449.245.502-72), em sentença, o juízo competente, retificou a tutela, julgando improcedente a demanda, portanto revogando a tutela antecipada, a partir da comprovação da falta de ilegalidade ou arbitrariedade no ato administrativo de transferir a parte autora para a reserva remunerada, dada a permissão legal para a transferência ex-offício;

Considerando os termos do Memorando nº 510/2020-CONJUR/3, de 19 de maio de 2020 (PAE Nº 2020340840);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 23341 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1695/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 288/2020 – 1ª Seq/22º BPM, de 01 de abril de 2020; PAE 2020263705;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41591 JOÃO FABRÍCIO COSTA DA SILVA, por ter sido considerado apto para a atividade e/ou Serviço Policial Militar, conforme cópia da Declaração em Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1810/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 276/2020 – PAE, de 06 de março de 2020; PAE 2020190024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 4º da Portaria nº 0531/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 044/2020, de 05 de março de 2020 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2020** e revoga as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1808/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 739/2020 – CPC 1/PMPA, de 28 de maio de 2020; que anexa o requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 25613 MARIA RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ e o 2º SGT PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERA; PAE 2020362823;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 25613 MARIA RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ, por interesse próprio, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERA, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1811/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 38676 MOISÉS LIRA SAMPAIO; PAE 2020144901;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38676 MOISÉS LIRA SAMPAIO, por interesse próprio, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1812/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15428 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1814/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 212/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 22 de maio de 2020; PAE 2020351302;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 18187 GILBERTO BARRETO VIEIRA, por necessidade do serviço, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para a Corregedoria do CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1817/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39821 JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43077 DIEGO ÁVILA DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1819/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 755/2020 – P1/CPC-I, de 29 de maio de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34922 DEOLINDO PINTO ALVES JÚNIOR e o SD PM RG 39170 DIEGO DANIEL DA COSTA VIEIRA; PAE 2020365457;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 34922 DEOLINDO PINTO ALVES JÚNIOR, por interesse próprio, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39170 DIEGO DANIEL DA COSTA VIEIRA, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1825/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 168/2020 – P1/CPR VI, de 28 de maio de 2020; PAE 2020362197;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas) para a Corregedoria do CPR VI (Paragominas).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39893 ANTÔNIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO, por necessidade do serviço, da Corregedoria do CPR VI (Paragominas) para o Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1826/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Ambiental da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41338 JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAÍDE, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Ambiental da PMPA (Belém) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1827/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38596 DIEGO FARIAS DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38596 DIEGO FARIAS DA SILVA, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1828/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 738/2020 - CPC1/PMPA, de 28 de maio de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41555 ANDRIL ORLEY DE OLIVEIRA ALVES e o SD PM RG 42403 DEIVISON RODRIGUES DA SILVA; PAE 2020362655;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41555 ANDRIL ORLEY DE OLIVEIRA ALVES, por interesse próprio, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42403 DEIVISON RODRIGUES DA SILVA, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1830/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para a CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1832/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 35114 FABIANO BATALHA ARAUJO

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35114 FABIANO BATALHA ARAUJO, por interesse próprio, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1841/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 12797 WILLIAM COÊLHO DA SILVA, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 870/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **JULHO/2020** para o mês de **DEZEMBRO/2020** o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o MAJ QOPM RG 33457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES, da 27ª CIPM. (MEM. Nº 152/2020-27ª CIPM / PAE Nº 2020/265950).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de **SETEMBRO/2020** para o mês de **NOVEMBRO/2020** o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, à Disposição da Casa Militar (OF. Nº 035/2020/ DIROP/CMVG / PAE Nº 2020/239756)

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de **OUTUBRO/2020** para o mês de **NOVEMBRO/2020** o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 25477 JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, do CPR IX (MEM. Nº 334/2020/ CPR IX / PAE Nº 2020/340551).

Art. 4º **TRANSFERIR** do mês de **MAIO/2020** para o mês de **OUTUBRO/2020** o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 21735 MIGUEL COSTA DA SILVA, do 31º BPM (Mem. nº 334/2020/ CPR IX / PAE Nº 2020/338809).

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1792/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 23681 CLODOALDO DA SILVA RÊGO, do 3º BPM, a menor ANA PAULA SILVA RÊGO (filha), nascida em 07 DEZ 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/363597).

II. Do 1º SGT PM RG 16128 VILSON ANTÔNIO DE AZEVEDO ALMEIDA, da 26ª CIPM, os menores JHENNIFER MAIA DE AZEVEDO ALMEIDA (filha), nascida em 03 MAIO 2012 e EVERTON VILSON MIRANDA ALMEIDA (filho), nascido em 13 ABR 2003, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/364290).

III. Do 1º SGT PM RG 15716 PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES, do RPMONT, o menor TIAGO DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES (filho), nascido em 09 JUN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/366781).

IV. Do 2º SGT PM RG 21515 JOSÉ ROBERTO PEREIRA, do 2º BPM, a Sra. MIRIA MELO DE SOUZA (companheira), nascida em 13 DEZ 1976, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/75847).

V. Do 3º SGT PM RG 24025 ANTÔNIO VANDER LIMA PEIXOTO, do 24º BPM, a Sra. SILVANIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA PEIXOTO (esposa), nascida em 14 SET 1978, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/369725).

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

VI. Do CB PM RG 36667 THIAGO SANTOS SILVA DE JESUS, do DGA, a Sra. ANDREZA ALVES DE JESUS SANTOS (esposa), nascida em 09 MAIO 1985 e o menor PHEFIPE ALVES DE JESUS SANTOS (filho), nascido em 09 JUN 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/365651).

VII. Do CB PM RG 37561 MAURÍLIO SILVA DO MONTE, do 16º BPM, a menor PIETRA LUANA LEAL MONTE (filha), nascida em 05 MAIO 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/365551).

VIII. Do CB PM RG 36258 LUIZ PAULO SILVA PRAÇA JÚNIOR, do 24º BPM, a Sra. JUSSARA DOS SANTOS PRAÇA (esposa), nascida em 09 ABR 1995, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/370230).

IX. Do SD PM RG 41208 RAMON FABRÍCIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, do 28º BPM, a Sra. GABRIELA CARDOSO MARTINS (companheira), nascida em 12 MAIO 1996, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/364019).

X. Da SD PM RG 41345 BRENDA STEFANY CUNHA MELO DA GAMA, do ROTAM, o Sr. JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA (companheiro), nascido em 15 NOV 1982, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/365949).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1802/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 24186 LUIZ SÉRGIO GOMES DE QUADROS, da CIPTUR/CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.203.521), o tempo de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, equivalente a 1.756 (mil, quinhentos e setenta e seis) dias de serviços prestados à LIMPEZA DO NORTE LTDA, MODAS RIO LTDA, SERVINORTE COMERCIAL LTDA, BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA EM RE, conforme cópia da Declaração de Tempo de serviço expedida pelo INSS.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41113 VICTOR TEIXEIRA DE MATTOS MARTINS, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.250.306), o tempo de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, equivalente a 2.179 (dois mil, cento e setenta e nove) dias de serviços prestados à NZN BOUTIQUE EIRELI, ELEVADORES IDEAL LTDA, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV, COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, ALLIS SOLUÇÕES INTELIGENTES S/A, MORETTO SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE INFORMÁTICA, BRASANDINO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTO VIAÇÃO BANGU LTDA, NJ SUZANO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BAZAR BARANDA LIMITADA, SANITÁRIA HUMAC LTDA, REGALLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, FIXCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INFINITY TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, F.AB. ZONA OESTE S.A, SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONCÓRDIA LOGÍSTICA S/A, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42707 ARIEL SHARON DE CASTRO CAMPOS, do 11º BPM/CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.351.255), o tempo de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, equivalente a 1.590 (mil, quinhentos e noventa) dias de serviços prestados à CTIS TECNOLOGIA S.A e MUNICÍPIO DE PEIXE BOI, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos da SUB TEN PM RG 23770 RENUBIO SERVITO DO CARMO RAMOS, do 15º BPM/CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.321.230), o tempo de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 210 (duzentos e dez) dias de serviços prestados à PCA-PLUGS COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 5º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 17806 MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO, do 24º BPM (Belém)/CPC II (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.340.235), o

tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, equivalente a 766 (setecentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados à EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 6º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 18163 MIGUEL MOREIRA DE SOUZA, do 5º BPM/CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.226.492), o tempo de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, equivalente a 899 (oitocentos e noventa e nove) dias de serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÃ, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo órgão.

Art. 7º **AVERBAR** nos assentamentos da SD PM RG 39111 JONILSON SOZINHO DE NAZARÉ, do CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.318.633), o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, equivalente a 2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito) dias de serviços prestados à POSTO SÃO DOMINGOS LTDA, CASA DOS PISOS LTDA, VIGA COMÉRCIO DE TELEFONIA E SERVIÇOS LTDA, ROBERTO SOARES MASSAFRA EIRELI, TIM CELULAR S/A, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1837/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 099/2020 – PMPA, Portaria nº 1687/2020-DGP/SP/SCCMP, página 44, que incluiu ao então SD PM RG 43158 JESSE ALVES DE ARAÚJO NETO, do 6º BPM, a Sra. THAYNA MORAES SOUZA (companheira), nascida em 11 SET 19892 de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/340665).

ONDE SE LÊ: a Sra. THAYNA MORAES SOUZA (companheira), nascida em 11 SET 19892;

LEIA-SE: a Sra. THAYNA MORAES SOUZA (companheira), nascida em 11 SET 1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 046/2019-TEAM

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014- Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelo CAP QOAPM RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, do 25º BPM, SUB TEN PM RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA, do Almojarifado Central, 1º SGT PM RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, do Centro de Patrimônio e o 3º SGT PM RG 24349 JOELMIR CAMPOS DE SOUZA, do 25º BPM, referente à Portaria nº 046/2019 – TEAM/DAL/3, de 10 de setembro de 2019, publicada em Boletim Geral Nº 169, 11 SET 2019, a fim de avaliar as condições de servibilidade dos veículos que integram a carga do 25º BPM, cujo tempo de uso for superior a 05 (cinco) anos.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os veículos examinados se encontram inservíveis para o serviço policial militar, em razão da inviabilidade econômica de recuperação dos mesmos, conforme estabelecido no item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008, uma vez que os referidos bens tiveram depreciação na ordem de mais de 80% do valor de aquisição, de acordo com o que prescreve o item 1.8.4 do manual em tela e no que se refere a taxa anual de depreciação e prazo de vida útil dos veículos, além de que a recuperação de cada veículo excede em valor superior a 50% de seu valor de mercado;

Art. 2º **DETERMINAR** que a guarda dos bens seja de responsabilidade do Comandante da OPM, onde se encontra os bens até sua destinação final por parte da SEPLAD;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **DETERMINAR** que o 25º BPM registre ocorrência de inservível antieconômico no SISPAT-WEB, visando a posterior baixa dos bens no referido sistema;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que adote providências legais na esfera de suas atribuições para a destinação final do bem;

Art. 6º **RECOLHER** os cartões de abastecimento de combustível dos veículos abaixo relacionados. Providencie o Almoarifado Central através do Controle de Frota;

Art. 7º A guarda dos bens será de responsabilidade do Comandante do **25º BPM**, onde se encontram os veículos até suas alienações por parte da SEPLAD ou outra destinação definida na lei;

Art. 8º Depois de executados todos os atos para destinação legal final e correspondente publicação, o Centro de Patrimônio deverá registrar a baixa no SISPAT/WEB.

CARGA DO BPRV

Nº	RP	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	PROPRIE.
01	23-2821	HONDA/XRE 300	2012	OTU-8122	9C2ND0910CR408233	533811953	PMPA
02	23-2823	HONDA/XRE 300	2012	OTU-4722	9C2ND0910CR408282	533716535	PMPA
03	23-2822	HONDA/XRE 300	2012	OTV-4752	9C2ND0910CR408431	534160123	PMPA
04	23-2606	HONDA/XRE 300	2012	OBU-5272	9C2ND0910CR004834	455701342	PMPA
05	23-1815	REBOQUE/ MOTOTRAYER	2005	JUU-9732	9AZMTB0026P001643	876322810	PMPA
TOTAL DE VEÍCULOS					05		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 maio de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 107/2020 - CPAT).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, e considerando os esforços para o enfrentamento ao novo coronavírus, informou a este Comando, que tornou público o **teste rápido sorológico IgG/IgM para COVID-19, para os usuários do FUNSAU**, com sintomas ou suspeita da Covid-19, de acordo com o protocolo do Corpo Militar de Saúde (CMS), sendo realizado:

a) **Em Belém:** militares da reserva remunerada e dependentes do FUNSAU, conforme disponibilidade de cotas, no laboratório Ruth Brazão. Trav. Castelo Branco, 542. São Brás Belém (91) 3181.0000 / 98429.7004. Aos militares da ativa da região metropolitana de Belém, o exame será realizado pelo CMS, conforme kits testes disponibilizados pela SEGUP.

b) **Em Santarém:** o exame será destinado aos usuários do FUNSAU, conforme disponibilidade de cotas, no laboratório Santos. Trav. 07 de Setembro, 786. Santarém (93) 3524.2293/ 98128.5110 / 99233.5244.

Os militares contribuintes e dependentes poderão agendar o exame diretamente com os laboratórios credenciados, sem a necessidade de autorização pelo FUNSAU, mediante a avaliação clínica e requisição expedida por Oficial médico do CMS/PMPA (HPM/USA I – Belém e USA VI – Santarém) e com original e cópia dos documentos do militar

contribuinte (identidade funcional e contracheque atual) e dependente (carteira do Funsau atualizada; documento oficial com foto e contracheque atual do contribuinte).

Belém/PA, 01 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Ofício nº 232/2020 – SEC/FUNSAU).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG nº 100/2020).

● INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 007 /2020-CPL/PMPA.

Valor: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)”.

Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 29/05/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte do Recurso: 0101000000.

Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública.

Plano Interno: 1050008833C.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Contratados:

MARCELO AMARO DA GAMA/632.689.812-91,

LEONARDO SOUSA DOS SANTOS/631.526.402-87,

ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO/429.970.382-00,

PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/835.439.372-00,

SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30,

FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA/581.214.472-91,

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA/630.844.062-00,

FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA/455.640.192-53,

JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA/442.725.612-00,

HOLANDINA JÚLIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT/397.052.852-68,

SIDNEY PROFETA DA SILVA/428.617.132-91,

MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34,

JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68,

ISMAEL DA SILVA BARROS/764.464.412-15,

SÔNIA DA COSTA PASSOS/562.870.702-34,

ALESSANDRO SOBRAL FARIAS/468.187.582-15,

ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA/231.684.042-68,

RENAN FARIAS VICENTE/985.417.572-34,

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA/460.234.612-04,
FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO/570.510.892-34,
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS/582.136.862-68,
LÍGIA HENRIQUES BEGOT/852.449.702-59,
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA/562.372.432-91,
MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS/374.404.972-87,
ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA/180.414.422-34,
GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA/483.358.862-53,
SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30,
DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO/752.938.972-68.
Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.
(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

● **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 007/2020-CPL/PMPA

Data: 29/05/2020

Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

● **APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 96/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Pessoa Física FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, cujo objeto é “a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS”, alterando a cláusula III, item 3.2 em razão do referido instrutor não possuir o título de especialista para a disciplina no ato da assinatura do contrato, sendo necessário realizar a seguinte alteração:

Onde se lê: 3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Leia-se: 3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Belém/PA, 26 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 105/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Pessoa Física GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, cujo objeto é “a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Professor e/ou Instrutor para ministrar aulas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS”, alterando a cláusula III, item 3.2 em razão do referido instrutor não possuir o título de especialista para a disciplina no ato da assinatura do contrato, sendo necessário realizar a seguinte alteração:

Onde se lê: 3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 70,00(SETENTA REAIS) por hora-aula executada, totalizando R\$ 11.200,00(once mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Leia-se: 3.2 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 60,00(SESSENTA REAIS) por hora-aula executada, totalizando R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

Belém/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.240, de 01/06/2020).

● INFORMAÇÃO / REPUBLICAÇÃO

INDICAÇÃO DE PROPOSTA DE ADMISSÃO À ORDEM DO MÉRITO POLICIAL MILITAR “CEL FONTOURA”

1 - Considerando o aniversário da Polícia Militar do Pará, cuja data comemorativa ocorre em **25 de setembro** e considerando o prazo legal para que sejam apresentadas propostas de indicação à Ordem do Mérito “Cel Fontoura” para posterior apreciação do Conselho do Mérito Policial Militar, informo que todas as propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Comando, **impreterivelmente no período de 01 junho a 31 de julho de 2020**, obedecendo, no mínimo, aos critérios estabelecidos no Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, alterado pelo Decreto nº 1133, de 23 de setembro de 2014 e Decreto nº 2.191, de 21 de setembro de 2018, conforme as diretrizes a seguir:

I- Grau Comendador

a. Os membros do Conselho do Mérito e Oficiais da Polícia Militar do Pará que indicarem autoridades civis e militares, deverão fazê-lo através de Ofício, contendo nome completo, função, número de contato e e-mail.

II – Grau Cavaleiro

- a. Ter no mínimo 20 anos de serviço público, se militar da corporação;
- b. Ser possuidor da medalha de Bons Serviços “Metal Bronzeado”;
- c. Encontrar-se classificado no comportamento excepcional, se praça;

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

2 - No ato de encaminhamento das propostas de admissão deverá ser observado:

a. Todas as indicações deverão ser enviadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a caixa de entrada CPM – Conselho do Mérito, exceto aquelas oriundas de órgãos da administração pública ou instituições que não utilizam o PAE como ferramenta de tramitação de documentos;

b. As indicações feitas pelos Comandantes de Batalhões, Companhias Independentes e Chefes de Unidades Subordinadas deverão ser remetidas diretamente ao Gabinete do Comando sem a necessidade de tramitar pelo respectivo Comando superior.

c. As propostas de indicação à Ordem do Mérito “Cel. Fontoura” devem ser encaminhadas em um único PAE, tendo em vista a otimização do processo de seleção e análise destes;

3 - Informo ainda, que o número de propostas apresentadas ocorrerá conforme disposto no quadro a seguir, obedecendo o que prevê os Art. 12 e Art. 16 do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980.

Nº	PROPONENTE	Nº MÁXIMO DE INDICAÇÕES
1	Chefes: EMG, DGA, DGO, DGP, DGEC, GAB.CMDO, CONJUR, Centro de Inteligência, Controladoria Interna. Comandantes: CPC I, CPC II, CPE, CME, CPRM, CPA, CPR I, CPR II, CPR III, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR VII, CPR VIII, CPR IX, CPR X, CPR XI, CPR XII, CPR XIII e APM. Diretores: DF, DPCDH, DAL, FUNSAU, FAS/PM, CMS, CORREGEDORIA e Ajudância Geral.	02 (duas)
2	Comandantes: RPMONT, Batalhões e Companhias Independentes, CCS/QCG. Chefes: CPL, CCPP, EPPM, CITEL, Almoxarifado Central, CIAP, CVP, Chefes de Seção do EMG, Banda de Música, Centro de Memória.	01 (uma)
3	Coronéis da Ativa , Membros do Conselho do Mérito Policial Militar.	02 (duas)

4. Os casos omissos sofrerão análise e julgamento pelos membros do Conselho do Mérito Policial Militar (Nota nº 069/2020 – CH. GAB. CMDº) (**OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG nº 099/2020**).

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **no dia 04 de junho do ano em curso, no horário das 07h00 às 13h00**, os atendimentos no Hospital da Polícia Militar (HPM) e no Ambulatório Médico Central (AMC) serão suspensos, devido a realização de Serviço de Controle de Pragas.

No horário supracitado, os policiais militares e dependentes deverão buscar atendimento na Unidade Sanitárias de Área I: USA-I (CFAP).

A partir das 13h00, retornará o atendimento ao HPM (Mem. nº 317/2020 – P1/HPM).

O CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, será disponibilizada CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, **nos dias 03 e 04 de junho, no horário de 9h00 às 14h00**, nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) (**OBS: Apenas para os militares que ainda não se vacinaram**).

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA REV Nº 1.195 DE 15 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO:

I - **Revogar**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73149, a Portaria RE nº 1202, de 27/12/2016, que reformou “ex-officio” o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

II - **Reverter** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 33341, CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, mat. nº 54196234/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA REV Nº 1.194 DE 15 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO:

I - **Revogar**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/72831, a Portaria RE nº 1159, de 04/10/2016, que reformou “ex-officio” a Cabo PM RE RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

II - **Reverter** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a Cabo PM RG 25812, GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, mat. nº 5730902/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA REV Nº 1.199 DE 15 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO:

I - **Revogar**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/73047, a Portaria RE nº 2035, de 07/06/2018, que reformou “ex-officio” o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº. 54193121/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

II - **Reverter** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 32280, JOSIEL SILVA DOS SANTOS, mat. nº 54193121/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA REV Nº 1.197 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO:

I - **Revogar**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/151954, a Portaria RE nº 0502, de 05/05/2017, que reformou “ex-officio” o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº. 5625939/1, pertencente ao efetivo 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Salinópolis).

II - **Reverter** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 23174, JOSÉ MESSIAS DE SOUSA, mat. nº. 5625939/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA REV Nº 1.196 DE 15 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO:

I - **Revogar**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/121421, a Portaria RE nº 0401, de 04/01/2018, que reformou “ex-officio” o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

II - **Reverter** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 34599, LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, mat. nº 57199660/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

• RESERVA REMUNERADA POLICIA MILITAR

PORTARIA RR Nº 1.209, DE 22 DE MAIO DE 2020

Proc. nº. 2020/336611

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0802652-33.2018.814.0301/0802838-56.2018.814.0301, homologado no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo Judicial nos autos dos processos nº 0802652-33.2018.814.0301/0802838-56.2018.814.0301, homologado no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**

Matrícula nº. 5623022/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22

Lotação: CPR XI (Soure),

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA RR Nº 1.208, DE 22 DE MAIO DE 2020

Proc. nº. 2020/299788

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0832868-11.2017.8140301/ 0832863-86.2017.814.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0832868-11.2017.8140301/0832863-86.2017.814.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO**

Matrícula nº. 5420342/2

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOSPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.669,72

Lotação: CMV (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

PORTARIA RR Nº 1.207 DE 20 DE MAIO DE 2020

Proc. nº. 2020/188198

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0814644-88.2018.8.14.0301/ 0814629-22.2018.8.14.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Acordo judicial nos autos dos processos nº 0814644-88.2018.8.14.0301/ 0814629-22.2018.8.14.0301, homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): **MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS**

Matrícula nº. 5615690/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22

Lotação: CPC II (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 34.240, de 01/06/2020).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos; o **primeiro**, versando sobre publicações inerentes às **Diárias e Suprimentos de Fundos** da PMPA; já o **segundo**, tratando a respeito do **Plano de Ação nº 004/2020 - DGO “PROJETO RETOMAPARÁ”**, respectivamente.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: À Guarnição do Comando do 6º BPM: TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CB PM RG 32428 SILVIO GOMES BARBOSA e CB PM RG p39197 RENATO E SILVA SARMENTO, Motopatrulhamento/6º BPM: CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, CB PM RG 36649 ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ, SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA e SD PM RG 39241 EULLER FABRÍCIO BITTENCOURT SANTIAGO, por terem, no serviço do dia 27/05/2020, durante “OPERAÇÃO IMPACTO”, desencadeada em toda área do 6º BPM, sob comando do Tenente Coronel Josimar que ao receber uma denúncia onde na Rua Armando Ricardo, Bairro do 40 Horas – Ananindeua-PA, havia uma “KITNET” com movimentação suspeita de pessoas onde os indivíduos conversavam sobre arma de fogo. Que diante das informações e características foi feito deslocamento ao citado endereço onde não se encontrava ninguém, mas ao olhar pela janela do imóvel os policiais visualizaram diversas armas de fogo. Que dentro da residência foram encontradas armas de fogo, munições e partes de armamentos sendo: 19 (dezenove) armas de fogo tipo espingarda de vários calibres, 23 (vinte e três) canos de armas tipo espingarda de diversos calibres, 15 (quinze) coronhas de armas tipo espingarda de diversos calibres, 3 (três) canos de armas de fogo pequena, 5 (cinco) mecanismos de gatilho, 17 (dezesete) munições winchester Cal.30, 5 (cinco) munições Cal.40, 1 (uma) munição Cal.45, 1 (uma) munição Cal.38, 3 (três) munições Cal.12, 3 (três) munições Cal.32 e 8 (oito) estojos vazios de diversos calibres, sendo tudo apreendido e apresentado a Seccional da Cidade Nova para procedimentos cabíveis. Mais uma importante ação de averiguação de denúncias, que resultou em êxito, e conseqüentemente, na apreensão de armamentos, que conseqüentemente poderiam ter sido usados contra a sociedade, fortalecendo mais uma vez os laços de confiança entre nossa bicentenária instituição e a População Paraense, e esse minucioso trabalho, que tem impacto direto em nossa produtividade, requer persistência, tirocínio Policial Militar, coragem e dedicação, motivos pelos quais confecciono esta referência elogiosa como forma de reconhecimento e incentivo (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE, Comandante do BPOP (Americano), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Policial Militar abaixo citados, nos seguintes termos:

a) ELOGIO: Ao CAP QOPM FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, por ter trabalhado com dedicação, profissionalismo e dinamismo enquanto comandante da 2ª CIA do BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA (BPOP), não medindo esforços para que as ordens emanadas por este Comando fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a si confiadas, enaltecendo a imagem deste Batalhão e dos Oficiais de nossa corporação na nobilitante função de comando da 2ª CIA, por vezes sacrificando o convívio de seus amigos e familiares em prol do serviço policial, contribuindo sobremaneira e logrando reconhecimento por parte deste comando e servindo de exemplo positivo para seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

b) ELOGIO: Ao CAP QOPM GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, por ter trabalhado com dedicação, profissionalismo e dinamismo enquanto Subcomandante do BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA (BPOP), não medindo esforços para que as ordens emanadas por este Comando fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a si confiadas, enaltecendo a imagem deste Batalhão e dos Oficiais de nossa corporação na nobilitante função de Subcomando, por vezes sacrificando o convívio de seus amigos e familiares em prol do serviço policial, contribuindo sobremaneira e logrando reconhecimento por parte deste comando e servindo de exemplo positivo para seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

O CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo citados, nos seguintes termos:

a) ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA (Subcomandante do CPR III), nos seguintes termos: Em razão de ter no período que passou respondendo pelo Comando do CPR III, demonstrado elevado grau de profissionalismo, coordenando as ações operacionais das Unidades subordinadas ao CPR III, mantendo a redução dos índices de criminalidade na região, bem como, coordenando de forma constante e eficiente as operações de combate a COVID-19 e LOLKDOWN, durante o afastamento deste Comando, efetivando continuidade ao trabalho deste COInt, com muita responsabilidade, dedicação, proatividade e serenidade, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados, fazendo com que esse oficial seja digno de elogio (INDIVIDUAL) **(OBS: Republicado, por ter saído com incorreções no BG nº 100/2020).**

b) ELOGIO: Aos Oficiais TEN CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA (Comandante do 12º BPM) e MAJ QOPM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO

PINHEIRO CARDOSO (Subcomandante do 12º BPM), nos seguintes termos: Por terem no dia 29/04/2020 e 30/04/2020 prestado todo apoio possível ao MAJ QOPM MAJ AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, o qual encontrava-se apresentando sérias reações de efeitos colaterais ao tratamento da COVID-19, necessitando de cuidados médicos e segurança especializados, e mesmo com o alto risco de contágio, não hesitaram em prestar assistência ao MAJ GUIMARÃES e sua família, conduzindo-o com segurança a um hospital em Belém, demonstrando elevado grau de companheirismo e espírito de corpo, servindo de exemplo para seus pares e subordinados, fazendo com que os supracitados policiais militares sejam dignos de elogio. Diante do exposto, saúdo os nobres policiais militares com reconhecimento ao desempenho, garra, determinação e companheirismo desta ocorrência (INDIVIDUAL) (**OBS: Republicado, por ter saído com incorreções no BG nº 100/2020).**

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 169 DE 28 DE MAIO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28428 JORGE WILLIAMS CORDOVIL DA SILVA, SD PM RG 43287 CÍCERO BARREIRO DE SOUZA e o SD PM RG 43399 HUGO JONAS COSTA LIMA, todos do 20º BPM, no dia 04 de junho de 2020, às 09h00, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0830508-98.2020.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 413 DE 22 DE MAIO DE 2020 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 11894 CAMILO NELSON PEREIRA MOUZINHO, do CVP, no dia 29 de junho de 2020, às 09h30, para participar como testemunha, nos autos do processo nº 0003693-74.2013.8.14.0097.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DA BANDA DE MÚSICA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 01/2020 – BANDA DE MÚSICA

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Comandante da Banda de Música da PMPA, no uso de seu poder de Polícia Judiciária Militar e das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7º, alínea, g, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), por intermédio do SUB TEN PM RG 15842

BOLETIM GERAL Nº 102 – 01 JUNHO 2020

MOISÉS FERREIRA DA COSTA, da Banda de Música, com o escopo de apurar o falecimento do SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, da Banda de Musica.

RESOLVO:

1 – Da análise geral dos autos da presente sindicância chegou-se a seguinte conclusão:

a) **CONCORDAR** com a conclusão que chegou o Sindicante de que nos fatos apurados não há indícios de crime de qualquer natureza e nem há indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, da Banda de Musica, esclarecendo que o falecimento do SUB TEN DANIEL, se deu em face do diagnóstico de Covid-19, conforme constatado no Laudo, constantes as folhas 54, estando evidenciado que o Covid 19 foi contraído pelo servidor militar estadual nos exercícios de suas atribuições, configurando-se ato de serviço, folhas 13 a 16 e 20.

2 – **ENCAMINHAR** a presente homologação a AJG, para fins de publicação em Boletim Geral da Corporação. Providencie Secretaria da Banda de Música.

3 – **REMETER** a 1ª via dos autos da presente sindicância ao Sr. Ajudante Geral, para adoção de medidas pertinentes, com fulcro no decreto nº 674, de 8 de abril de 2020. Providencie a Secretaria da Banda de Musica.

4 – **JUNTAR** a presente homologação aos autos da SIND. Providencie ao cartório da Banda de Música;

5 – **ARQUIVAR** a 2ª via dos Autos no cartório da Banda de Musica da PMPA. Providencie o Chefe do P1;

Belém-PA, 01 de junho de 2020.

ESIEL SILVA DE CASTRO – 2º TEN QOEPM
COMANDANTE DA BANDA DE MÚSICA DA PMPA

ASSINA:

JOSÉ **GALDINO** RIBEIRO FILHO – TEN CEL QOPM RG 20142
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA